

CONFIDENCIAL

++++  
+ INFORMAÇÃO Nº 004/SNI/GAB/69 +  
++++

CONFIDENCIAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Brasília, Distrito Federal

Em 15 de julho, de 1969.

AVISO Nº 109 /SI-Gab

**CONFIDENCIAL**

Senhor Ministro

Para o conhecimento de VEx<sup>a</sup>, encaminho o documento anexo que trata de assunto vinculado à ação desse Ministério.

Valho-me do ensejo para reiterar a VEx<sup>a</sup> os protestos da minha alta estima e distinta consideração.

*Gen Carlos Alberto da Fontoura*

Gen Bda CARLOS ALBERTO DA FONTOURA  
Chefe do Serviço Nacional de Informações

Ao Excelentíssimo Senhor  
TARSO DE MORAIS DUTRA  
DD Ministro de Estado da Educação e Cultura

A n e x o: INFORMAÇÃO Nº 004/SNI/GAB/69, de 14 Jul (Irregularidades na CNAE/MEC).

**CONFIDENCIAL**

CONFIDENCIAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO N.º 004 /SNI/GAB/ 69

Data: - 14 de julho  
 Assunto: - Irregularidades na CNAE/MEC.  
 Referência: - Aviso nº 297/Gab, de 12 Mai 69, do MEC.  
 Difusão: - Ch/SNI

1. De há muito este Serviço vem recebendo denúncias, oriundas de diversas fontes, de irregularidades que estariam ocorrendo na ..... CNAE/MEC.
2. Acionada a DSI/MEC, foi constatado que a CNAE, sistemáticamente, não atendia aos diversos Pedidos de Busca que lhe foram enviados, apesar de, reiteradamente, lhe haver sido solicitada a atenção para a DSI ser informada sobre os assuntos abordados por aqueles documentos.
3. A 22 Jan do corrente ano, verificando serem infrutíferos os esforços para obter resposta a seu pedido de busca referente à ..... CNAE/MEC, a Agência deste Serviço, no Rio de Janeiro, deu conhecimento dos fatos ao Ch SNI por meio de documento formal de informação. Nesse documento, historiou, ainda, o ocorrido com o Gen R/1 FELISBERTO NUNES VILHENA FILHO como consequência, segundo este, de uma trama, aproveitando sua boa fé. Em que pese o empenho do Gen VILHENA, em busca da apuração da verdade, não se sabe de qualquer providência para determinar se realmente houve a falsificação da carta que provocou sua exoneração. Nem mesmo se recursos ao Sr Ministro da Educação e Cultura teriam sido considerados.
4. Em Aviso nº 10/SI-Gab, de 5 Fev 69, o Ch/SNI encaminhou ao Sr Ministro da Educação e Cultura cópias dos Pedidos de Busca não atendidos, solicitando resposta aos referidos documentos.
5. Com o Aviso nº 297/Gab, de 12 Mai 69, o Sr Ministro da Educação atendeu, em parte, a um dos Pedidos de Busca, mas não indicou solução aos problemas citados nos anexos do Av 10/SI-Gab, nem providências para atender aos demais Pedidos de Busca e para apurar as denúncias do Gen VILHENA.

\* \* \*  
 \*

CONFIDENCIAL